

nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática:

04.01.04.122.0017.2.026 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 39.610,80 (trinta e nove mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 05 de julho de 2021 e encerramento em 05 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 05 de julho de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

YASMIN CASTRO DA ROCHA
ESTAGIÁRIA
CPF nº. 022.245.172-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 055, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 20.819, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor para exercer a função de fiscal de contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
L. CHIBA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO O EIRELI	061/2021	DISPENSA	FORNECIMENTO DE CARTUCHOS PARA PLOTTER	ANTÔNIO DONIZETE QUEIROZ DE MATOS MATRICULA: 1-308030

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de Julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua PA, 06 de julho de 2021

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0337/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Concede pensão e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por morte a **ADRIANA DA SILVA ALEIXO, LORENA CÁSSIA ALEIXO MELO**, nascida em 31/05/2007 e a **ANA LIVIA ALEIXO MELO**, nascida em 30/06/2018, companheira e filhas do ex-servidor **RUBENS SOARES DE MELO**, Guarda Municipal, matrícula 16417-8, ativo, falecido em 14 de março de 2021, equivalente a 80% do valor da aposentadoria, que teria direito o segurado, com fulcro nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º da Constituição Federal c/c o Art. 55, I da Lei Complementar de nº 2.586/2012; Art. 14, I; 57, §1 e §4º, 4) da Lei Complementar nº 2.946/18 e Art. 53, §1 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 2.367,60 (Dois mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, na proporção de 50% de cota familiar, mais 10% por dependente, aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 2.367,60

Art. 2º- As menores terão como representante legal sua genitora **ADRIANA DA SILVA ALEIXO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

